



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 244, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 1698/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

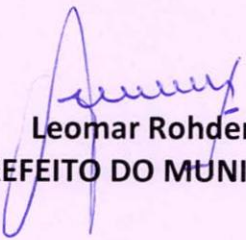
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao Período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 a 12 de junho de 2020, ao servidor **Lércio Balduino Kirsten**, matrícula funcional n.º 9407-2/5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo, lotado no Gabinete Municipal.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2020.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4727  
de 03/06/20 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Eletronico Nº 2009  
de 03/06/20 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_